

REGULAMENTO PASSATEMPO “Evento SAHE”

1. Descrição e objetivos do passatempo

1.1 A Go.Charge pretende:

- Promover o evento **SAHE – Salão de Automóveis Híbridos e Elétricos**, oferecendo 10 bilhetes duplos para visita do mesmo.
- Incentivar a adesão à página de Instagram da Go.Charge e a conhecer as vantagens da marca.

Para o efeito, foi desenvolvido e implementado o Passatempo “Evento SAHE”, que conjuga os dois eixos referidos acima.

1.2. O passatempo, a decorrer na conta de Instagram® da Go.Charge, tem como objetivo premiar 10 participantes, de acordo com o presente regulamento.

1.3. Os termos e requisitos de participação e a composição dos prémios encontram-se descritos nos termos dos pontos infra.

2. Destinatários

2.1. O passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal continental e Ilhas, com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer entidade que participe na promoção e/ou organização do passatempo.

3. Prazo de participação

3.1 O passatempo terá início, no Instagram, no dia 10 de outubro de 2025, às 18h00.

3.2 O passatempo terminará, no Instagram, no dia 15 de outubro de 2025, às 23h59.

3.3 Não serão consideradas participações antes e após as datas e horas início e de término estipuladas, respetivamente.

4. Requisitos e modo de participação

4.1. Para participar neste passatempo, os interessados devem:

5.1.1 Ter conta no Instagram®;

5.1.2 Seguir a página de Instagram® da Go.Charge:
<https://www.instagram.com/gochargegoelectric/>

5.1.3 Escrever uma frase criativa sobre qual o principal benefício de carros híbridos/elétricos nos comentários da respetiva publicação de Go.Charge no Instagram®, identificando 2 amigos, de forma pública.

4.2. A participação no presente passatempo pressupõe e implica que o participante declara e garante:

4.2.1 Que é o/a autor/a da frase submetida e que esta é sua criação original, inédita e não foi utilizada para efeitos de participação noutro passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria promotora;

4.2.2 Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, marcas ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual, independentemente da sua natureza;

4.2.3 Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;

4.3.4 Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.

4.3. As participações submetidas no Instagram® serão validadas pela Go.Charge, que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente regulamento.

4.4. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no período do passatempo e que satisfaçam integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento. A decisão de considerar inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.

4.5. A Go.Charge reserva-se no direito de interromper o passatempo quando achar conveniente, sem que tal interrupção confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

4.6. A Go.Charge reserva-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

5. Seleção e divulgação dos vencedores

5.1 Os vencedores do passatempo no Instagram® serão selecionados exclusivamente por um júri constituído por representantes da Go.Charge, após uma análise cuidada de todas as publicações, através de critérios como criatividade e adequação ao Regulamento.

5.2 Até ao dia 15 de outubro de 2025, às 23h59, o participante vencedor será contactado através de uma mensagem privada pelo Instagram®, na qual lhe será explicado como pode ter acesso ao prémio.

5.3 Os participantes que sejam identificados nos termos do ponto anterior deverão responder até ao dia 16 de outubro de 2025, às 23h59, pelo mesmo meio e na mesma plataforma, sob pena de serem efetuadas novas escolhas e selecionado novos vencedores.

5.4 Na mensagem de resposta, o dito participante deverá incluir o nome e o endereço de e-mail para o qual será enviado o bilhete duplo.

5.5 Após validação das respostas, o vencedor será anunciado através de um post nos stories do Instagram® da Go.Charge.

6. Prémios

6.1. Os prémios a atribuir no âmbito do presente passatempo são os seguintes:

- **10 bilhetes duplos para o evento SAHE – Salão de Automóveis Híbridos e Elétricos.**

6.2. No âmbito do presente passatempo será atribuído apenas um bilhete duplo aos vencedores.

6.3 O prémio é pessoal e intransmissível, não sendo remissível em dinheiro.

6.4 O prémio será enviado para o endereço de e-mail indicado na resposta de confirmação.

6.5 Todos os custos em que o vencedor incorra com vista ao recebimento do prémio, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade.

7. Dados pessoais

7.1. Go.Charge é a entidade destinatária e responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito do passatempo.

7.2. Ao participar no presente passatempo, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente regulamento.

7.3. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, mediante pedido dirigido a Go.Charge por escrito para os contactos oficiais da marca.

7.4. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo e a Go.Charge não transmitirá os mesmos a terceiros sem a sua autorização. Posteriormente serão eliminados ou tornados anónimos, de tal modo que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.

7.5 Por último, o participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente, se entender que algum direito foi violado.

8. Disposições finais

8.1. Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito do presente passatempo e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a promotora e com a organizadora no âmbito do mesmo.

8.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito do presente passatempo.

8.3. A participação no presente passatempo implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a(s) frase(s) submetida(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação no presente passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a promotora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a promotora ou a organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais, Facebook®, Instagram® e LinkedIn®, bem como no website Go.Charge.

8.4. Serão excluídas do presente passatempo todas as participações contrárias aos fins do mesmo ou ao seu adequado funcionamento. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que possam ter conquistado, sem direito a qualquer compensação.

8.5. Se, por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste regulamento, a Go.Charge poderá substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

8.6. A Go.Charge não se responsabiliza, designadamente, por:

8.6.1. Participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo;

8.6.2. Quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a promotora ou com a organizadora;

- 8.6.3. Quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do Instagram®;
- 8.6.4. Incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes;
- 8.6.5. Não comparência do vencedor no local, data e horário indicados para recebimento do prémio;
- 8.6.6. Quaisquer atos praticados por participantes e/ou seus acompanhantes, quer na participação, quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, nomeadamente participando no passatempo com informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes;
- 8.6.7. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos;
- 8.6.8. Danos patrimoniais ou extrapatrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito do passatempo.

8.7. A Go.Charge reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela promotora ou pela organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.

8.8. A Go.Charge esclarece que o Instagram® não é promotor, patrocinador ou responsável pelo presente passatempo, nem tem participação na divulgação ou seleção do mesmo e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.

8.9. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá contactar a Go.Charge via mensagem privada no Instagram®.

8.10. Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada por Go.Charge.

8.11. A participação no presente passatempo implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Go.Charge a leitura dos termos e condições atuais e futuros, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

8.12. A Go.Charge encontra-se no direito de proceder a alterações ao presente regulamento, sem aviso prévio.